



E.M Professor Sebastião Vayego de Carvalho

Av. Ver. Rubens Mazieiro, 100 – Ouro
Fino Paulista – CEP: 09442-700 Fone:
(11) 4822-3137 / 4827-0948
E-mail: emvayego@hotmail.com

DISCIPLINA CIÊNCIAS - SEMANA 25 – 08/09 a 10/09

NOME:	Nº:	SÉRIE: 9º ANO
PROFESSOR(A): Edna	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 AULAS	
ENVIAR PARA: google Calsroom	DATA DE ENTREGA: 10.09.21	
OBJETOS DE CONHECIMENTO/CONTEÚDO: Preservação da biodiversidade		
HABILIDADES: (EF09CI12A) Discutir a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional e suas relações com as populações humanas e as bacias hidrográficas.		
ESTRATÉGIAS E RECURSOS: Conteúdo que abrange conteúdo a ser trabalhado.		
ORIENTAÇÕES: Leia com atenção, copie ou cole no caderno. Enviar para classroom foto legível.		

Áreas naturais relevantes para o Brasil são conhecidas como Unidades de Conservação e são protegidas por Lei. Objetivo é garantir a preservação da biodiversidade

Viver em um meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todo brasileiro, garantido na Constituição Federal. Há muito o ser humano reconhece a necessidade de proteger áreas naturais com características específicas, salvaguardando fauna, flora, rios e mares, elementos que precisam coexistir para haver equilíbrio na natureza. No Brasil, país considerado mega bi diverso, essas áreas são delimitadas, denominadas Unidades de Conservação (UC) e reguladas por lei.

Todas as unidades de conservação são espaços territoriais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, que têm como objetivo a conservação da natureza. Cada uma delas recebe uma classificação diferente de acordo com suas características e objetivos a serem atingidos.

Segundo o secretário de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente (MMA), André Germanos, cada UC recebe uma denominação diferente, de acordo com seu nível de proteção exercida. “Temos locais, biomas, regiões que precisam ser preservadas por conta de alguma peculiaridade. Algumas delas, por exemplo, são protegidas simplesmente porque têm uma beleza cênica excepcional”, explica o secretário. “Se por um lado temos a beleza cênica, temos do outro a proteção ambiental de fato, que é a preocupação com a fauna e flora. Elas podem ser destinadas à exploração sustentável de recursos naturais, preservação total do ecossistema, realização de pesquisas, visitação para promover a educação ambiental, entre outras.”

A Lei nº 9.985, de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que definiu a UC como um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes. O SNUC também separou as áreas em dois tipos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. A primeira é subdividida em cinco categorias que possuem normas bastante restritas e são mais voltadas para a pesquisa e conservação da biodiversidade. Já as sete categorias de Unidades de Uso Sustentável são mais voltadas para visitação e atividades educativas e uso sustentável de seus recursos.

As Unidades de Proteção Integral são unidades de conservação de fundamental importância para a preservação de ecossistemas, proporcionando pesquisas científicas, manejo e educação ambiental na busca pela conservação do meio ambiente. Elas são divididas em Unidades de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Fazem parte da primeira categoria Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. A segunda categoria abrange Área de Proteção Ambiental, Floresta Nacional, Área de Relevante Interesse Ecológico, Reserva Extrativista, Reserva da Fauna, Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Zoneamento – Ainda que as Unidades de Uso Sustentável aliem a preservação ambiental à exploração sustentável dos recursos naturais cada pedacinho das UCs recebe uma denominação diferente. É o chamado zoneamento, um processo que determina que usos serão dados às regiões que ficam dentro das áreas protegidas, como explica Ugo Vercílio, analista ambiental da Coordenação de Ações Integradas para Conservação de Espécies do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão ligado ao MMA e responsável pelas unidades de conservação.

E.M. Professor Sebastião Vayego de Carvalho

Av. Ver. Rubens Mazieiro, 100 – Ouro Fino Paulista – CEP: 09442-700

Fone: (11) 4822-3137 / 4827-0948

E-mail: emvayego@hotmail.com

EDUCAÇÃO FÍSICA

SEMANA 25

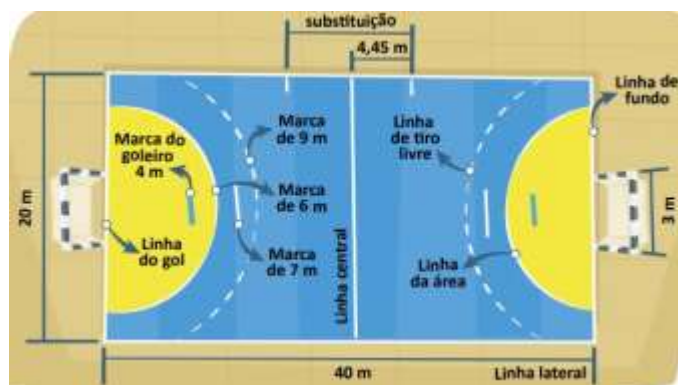
08/09/2021 A 10/09/2021

NOME:	Nº:	SÉRIE: 9º ANO
PROFESSOR(A): DANILO HENRIQUES FERREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 AULAS	
ENVIAR PARA: GOOGLE CLASSROOM	DATA DE ENTREGA: 10/09/2021	
OBJETOS DE CONHECIMENTO/CONTEÚDO: ESPORTES DE INVASÃO - HANDEBOL		
HABILIDADE(S): (EF89EF05) IDENTIFICAR AS TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS DO FENÔMENO ESPORTIVO E DISCUTIR ALGUNS DE SEUS PROBLEMAS (DOPING, CORRUPÇÃO, VIOLÊNCIA, ETC.) E A FORMA COMO A MÍDIA OS APRESENTAM.		
ESTRATÉGIAS E RECURSOS: ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TEXTOS, IMAGENS E VÍDEOS.		
ORIENTAÇÕES: OS ALUNOS DEVERÃO LER O TEXTO E COPIAR NO CADERNO. APÓS A CÓPIA, ENVIAR A FOTO DO CONTEÚDO NO CADERNO PARA SER VISTADO PELO PROFESSOR.		
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA- FEIRA (13H AS 14H40), TERÇA-FEIRA (7H AS 12H20/13H AS 16H40), QUARTA-FEIRA (7H AS 12H20), SEXTA-FEIRA (13H AS 18H20).		

Handebol

Quadra

A quadra deve ser retangular, com um comprimento de 38 a 44m e uma largura de 18 a 22m (mas por convenção fala-se que as quadras de Handebol possuem comprimento de 40m e largura de 20m). A área privativa do goleiro será determinada por um semi-círculo cujo raio medirá 6m, desde o centro do gol. Nesta área somente o goleiro pode ficar, atacantes e defensores devem ficar fora dela (não é permitido nem pisar na linha, entretanto pode-se pula-la de fora para dentro, desde que se solte a bola enquanto estiver no ar)



O outro semi-círculo será colocado a 9m, este sendo tracejado e determinando a linha do tiro livre (de onde geralmente são cobradas as faltas realizadas pela defesa). A baliza possui largura interior de 3m e altura de 2m. Em frente e ao meio de cada baliza, e a uma distância de 7m, traça-se uma linha paralela à do gol, de 1m de comprimento e chamada de marca dos 7m (penalidade máxima), este lance apenas é ordenado com a execução de uma falta grave sobre o adversário enquanto este atacava a meta da defesa.